

PROJETO DE LEI Nº. ____/2024

Autor: Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa

DENOMINAÇÃO RUA “MARCIONILA GOMES DA SILVA”, EM GRAÚNA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “MARCIONILA GOMES DA SILVA”, a via pública sem saída que se inicia na estrada de acesso ao Vale de Canaã e termina em frente a um terreno de propriedade do Município de Itapemirim, localizado no bairro Graúna, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local, e oficialiar as empresas EDP Escelsa, SAAE e Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 11 de novembro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador - Presidente

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



JUSTIFICATIVA

Submeto ao exame e deliberação deste Egrégio Plenário o Projeto de Lei que propõe a denominação da rua localizada no bairro Graúna, neste Município, como "Rua Marcionila Gomes Silva".

A iniciativa tem como objetivo prestar uma justa homenagem a Marcionila Gomes Silva, uma cidadã cuja trajetória de vida foi marcada pela dedicação à sua família, à comunidade e ao desenvolvimento deste Município. Reconhecida por seu caráter íntegro e pelo respeito que conquistou entre os moradores, Dona Marcionila deixou um legado que merece ser eternizado em um logradouro público de nossa cidade.

A denominação desta rua com seu nome representa o reconhecimento da nossa cidade à contribuição de Dona Marcionila, além de atender ao anseio dos familiares e dos residentes do bairro Graúna. Toda a documentação anexa comprova a relevância de sua vida e obra, reforçando a importância desta homenagem.

Diante disso, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que busca valorizar e manter viva a memória de uma cidadã exemplar, eternizando seu nome em nosso município.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EVANDRO GOMES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
247036 SPTC ES

CPF 488.123.237-15 **DATA NASCIMENTO** 14/01/1953

FILIAÇÃO
ELITE GOMES DA SILVA
MARCIONILA GOMES DA SILVA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.** D

Nº REGISTRO 01083028380 **VALIDADE** 03/01/2021 **1ª HABILITAÇÃO** 14/10/1972

OBSERVAÇÕES
Apto para Transporte Remunerado

Evandro Gomes da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL Vitoria-Espirito Santo **DATA EMISSÃO** 11/01/2016

Romeu Scheibe Neto
Diretor Geral - Detran ES 97020460212
ES342136941

DETRAN - ES (ESPIRITO SANTO)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1218744295

PROIBIDO PLASTIFICAR
1218744295

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003500350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO SOARES
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE ITAPEMIRIM - ES
Rua Cel. Marcondes de Souza, 255 - Tel.: (28) 3529-5409

FABIANO DE SOUZA SOARES **TEÓFILO SOARES DA SILVA**
OFICIAL SUBSTITUTO TABELIÃO E OFICIAL

Oficial _____ Titular . = _____ do Registro Civil

ÓBITO N° 5.727 _____

CERTIFICO que às fls. 39 . = _____, do livro n° G - 26 = _____ do Registro de ÓBITOS, foi feito . = _____ hoje o assento de MARCIONILA GOMES DA SILVA _____, falecida a a 28 de janeiro . = _____ de 2006 / às 20:30 - horas, em Graúna - neste Município. = _____

do sexo feminino = _____, de cor branca _____, profissão aposentada . = _____ natural de Itapemirim - ES. = _____ residente e domiciliada a em Graúna - neste Município . = _____ com 74 anos - _____ de idade, estado civil casada . = _____ filha a . = _____ de Ovidio Deziderio da Silva . = _____ profissão falecido . = _____ natural de _____ residente _____ e de Dona Edwirgem Maria da Silva . = _____ de profissão falecida . = _____ natural de _____ residente _____ Foi declarante Eldir Gomes da Silva . = _____ sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Moacir Moreira Xavier, médico, aqui residente. = _____ que deu como causa da morte Insuficiência Respiratória. = _____ e o sepultamento feito no cemitério de Itapemirim - ES. = _____

Observações: Nome do Conjuge sobrevivente: ELITE GOMES DA SILVA. Não era eleitora. Não ficaram bens à inventariar. Ficaram onze filhos maiores. = _____

O referido é verdade e dou fé.
Itapemirim - ES, 30 de janeiro de 2006

Oficial
Teófilo Soares da Silva
Tabelião e Oficial

" TSS "

 (28) 352-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003500350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

 CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM

AUTORIZAÇÃO

Eu, EVANDRO GOMES DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 488.133.237-15 e RG sob o nº 247036 E.S, residente e domiciliado(a) à RUA PROJETADA SIN bairro GRAVINA, no município de Itapemirim/ES, pelo presente termo, AUTORIZO o uso do nome do(a) Senhor(a) MARCIDIANA GOMES DA SILVA (em memória) para denominar Logradouro Público.

Por esta ser a expressão da minha vontade e de meus familiares, declaro que autorizo o uso do nome acima descrito, pois entendemos ser uma grande homenagem.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO**

Itapemirim/ES, 06 de NOVEMBRO de 2024.

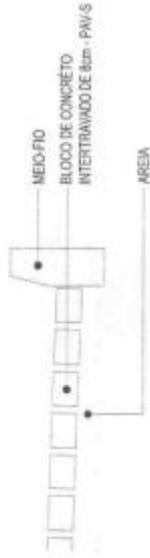
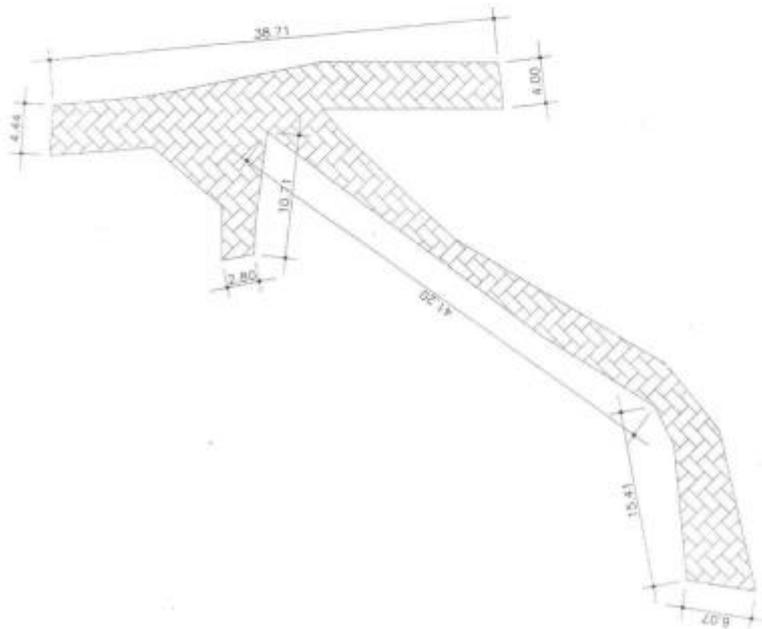

DECLARANTE

 (28) 352-6280  Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000
 camara@camaraitapemirim.es.gov.br  www.camaraitapemirim.es.gov.br



LEGENDA:

MATERIAL	QTD
AREIA	43,30 m³
MEIO-FIO	220,00 m
PAV-5	433,00 m²



PREPARAÇÃO, LIMPEZA, TERRAPLANAGEM E UNIFORMIZAÇÃO DO SOLO

PISTA DE ROLAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

	PROJETO	FOR. CONTORNADA	FOLHA
	PAVIMENTAÇÃO		1/1
	LOCAL	INDICADA	DATA
	GRAUNA - ITAPEMIRIM-ES		17/07/2019

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003500350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.